

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 729, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 423, de 23 de novembro de 2010, que dispõe sobre a alteração da reformulação da Lei n.º 249/2005, que reformou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o fim do lapso temporal previsto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 486/2018, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO o que consta do OF. SEMEC/RNS - Nº 573/2022 solicitando que seja expedido decreto que nomeie novo conselho municipal de educação conforme indicações encaminhadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Professor em docência da Rede Estadual de Ensino:

Membro Titular: BRUNA GIONANELLI DIAS;
Membro Suplente: ADRIANA FIORIO;

b) Professor em atividades pedagógicas da Rede Estadual de Ensino:

Membro Titular: JAQUELINE FACHIM MARTINS
Membro Suplente: FABRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA

c) Professor em docência da Rede Municipal de Ensino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Membro Titular: SILVIA HELENA SARTÓRIO MARTINS

Membro Suplente: LANUSSA HEMERLY ALMEIDA BAYERL

d) Professor em atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino:

Membro Titular: ARINE RODRIGUES ALVES GOMES

Membro Suplente: LUDIMILA PINHEIRO RIBEIRO

II – REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES:

Membro Titular: RONALD DE SOUZA ROHR

Membro Suplente: SILVANA MARIA LAQUINI MORO

III – REPRESENTANTE DOS DE PAIS DE ALUNOS:

f) Da rede municipal:

Membro Titular: PATRICK ERNANDES STUHR DE OLIVEIRA

Membro Suplente: KELLY MARTHALINA RIBEIRO PASCOAL BENEVIDES

g) Da rede estadual:

Membro Titular: JOSIANE FERNANDES LOUZADA HADDAD

Membro Suplente: GABRIELA RIGÃO DOS SANTOS

IV – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:

Membro Titular: RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

Membro Suplente: RAQUEL OLIVEIRA MEDEIROS KOPPE

V – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS DE ESCOLA:

Membro Titular: FLAVIANE NUNES FRANCISCO

Membro Suplente: PATRÍCIA ADMIRAL OLIOSA

VI – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Membros Titulares: CLAUDIANE WETLER e EDINA MARTA PESSINI DA SILVA

Membros Suplentes: KARLA SARTÓRIO SCHAIDER DA SILVA e CARINA GUIO MARIN MAMERI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

VII - REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL:

a) Da Rede Estadual:

Membro Titular: LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ
Membro Suplente: SILVANA BARROSO NUNES

b) Da Rede Municipal:

Membro Titular: =====
Membro Suplente: =====

Parágrafo único. Não ficam indicados os representantes de alunos da Rede Municipal, de Ensino, em virtude de não haver alunos maiores de 18 (dezoito) anos matriculados nas Escolas Municipais.

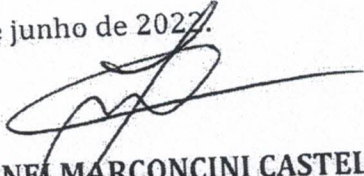
Art. 2º Os Membros nomeados através do presente Decreto terão seus mandatos com duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução e/ou indicação por uma vez consecutiva, em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal n.º 249, de 16 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei Municipal n.º 423/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL